

CONSELHEIROS

Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins
(Presidente)

Abelardo Pio Vilanova e Silva

Joaquim Kennedy Nogueira Barros

Waltânia Maria N. de S. Leal Alvarenga

Olavo Rebêlo de Carvalho Filho

Kleber Dantas Eulálio

Flora Izabel Nobre Rodrigues

CONSELHEIROS SUBSTITUTOS

Jaylson Fabianh Lopes Campelo

Delano Carneiro da Cunha Câmara

Jackson Nobre Veras

Alisson Felipe de Araújo

PROCURADORES

Márcio André Madeira de Vasconcelos
(Procurador-Geral)

José Araújo Pinheiro Júnior

Leandro Maciel do Nascimento

Plínio Valente Ramos Neto

Raíssa Maria Rezende de Deus Barbosa

Secretária das Sessões

Marta Fernandes de Oliveira Coelho

SUMÁRIO

COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS.....	02
ACÓRDÃOS E PARECERES PRÉVIOS.....	03
DECISÕES MONOCRÁTICAS.....	07
ATOS DA PRESIDÊNCIA.....	09
ATOS DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA.....	14
PAUTAS DE JULGAMENTO	19

ACOMPANHE AS AÇÕES DO TCE-PIAUI

 www.tce.pi.gov.br

 <https://www.youtube.com/user/TCEPiaui>

 www.facebook.com/tce.pi.gov.br

 @Tcepi

 tce_pi

TERESINA - PI, Disponibilização: Terça-feira, 18 de outubro de 2022

Publicação: Quinta-feira, 20 de outubro de 2022

(Resolução TCE/PI nº 18/11 de 11 de novembro de 2011)

Comunicações Processuais

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO TC/010783/2022 – INSPEÇÃO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ - PI, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.

RELATOR: CONSELHEIRA WALTÂNIA MARIA NOGUEIRA DE SOUSA LEAL ALVARENGA
GESTOR: SR. LUIZEL DE SOUSA MAIA (EX-SECRETÁRIO DE SAÚDE DE RIBEIRA DO PIAUÍ - PI)

Vimara Coelho Castor de Albuquerque, Chefe da Divisão de Comunicação Processual do TCE/PI, por ordem do Excelentíssimo Senhor Relator, em exercício, Conselheiro Substituto Jackson Nobre Veras, cita o Sr. **Luizael de Sousa Maia** (Ex-Secretário de Saúde de Ribeira do Piauí - PI), **para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, improrrogáveis, a contar do decurso do prazo de 30 (trinta) dias da publicação desta citação no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PI**, nos termos do art. 267, § 2º da Resolução TCE/PI nº 13/2011 (Regimento Interno), apresente a sua defesa acerca das ocorrências apontadas no Relatório Técnico da DFENG desta Corte de Contas, constantes no Processo **TC/010783/22**. Eu, Vimara Coelho Castor de Albuquerque, Chefe da Divisão de Comunicação Processual do TCE/PI, digitei e subscrevi, em dezoito de outubro de dois mil e vinte e dois.

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO TC/006860/2022 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DO INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA/TERESINA - IDTNP, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.

RELATORA: CONSELHEIRA FLORA IZABEL NOBRE RODRIGUES

RESPONSÁVEL: SRA. NATÁLIA DA SILVA FERNANDES (FISCAL DE CONTRATO)

Vimara Coelho Castor de Albuquerque, Chefe da Divisão de Comunicação Processual do TCE/PI, por ordem da Excelentíssima Senhora Relatora do processo em epígrafe, cita a **Sra. Natália da Silva Fernandes (Fiscal de Contrato)**, para que, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis, improrrogáveis, a contar do decurso do prazo de 30 (trinta) dias da publicação desta citação no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PI**, nos termos do art. 267, § 1º, alínea “d” da Resolução TCE/PI nº 13/2011 (Regimento Interno), apresente a sua defesa a respeito das ocorrências apontadas no Relatório Técnico da DFAE desta Corte de Contas, constante no Processo **TC/006860/2022**. Eu, Vimara Coelho Castor de Albuquerque, Chefe da Divisão de Comunicação Processual do TCE/PI, digitei e subscrevi, em dezoito de outubro de dois mil e vinte e dois.

Acórdãos e Pareceres Prévios

PROCESSO: TC/022234/2019

PARECER PRÉVIO Nº 132/2022-SSC

DECISÃO: Nº 668/2022.

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO – EXERCÍCIO 2019.

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS.

RESPONSÁVEL/QUALIFICAÇÃO: JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES (PREFEITO MUNICIPAL)

ADVOGADO (A): VINÍCIUS GOMES PINHEIRO DE ARAÚJO, OAB/PI Nº 18.083 E OUTROS (PROCURAÇÃO NA PEÇA Nº 29).

RELATOR: CONS. ABELARDO PIO VILANOVA E SILVA.

PROCURADOR: LEANDRO MACIEL DO NASCIMENTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE OEIRAS.
EXERCÍCIO DE 2019.

1 – as falhas remanescentes não são suficientes para ensejar a reprovação das contas em questão

Sumário: Prestação de Contas de Governo. Exercício 2019. Prefeitura Municipal de Oeiras. Parecer Prévio de Aprovação com Ressalvas.

Síntese de impropriedades/falhas apuradas, após o contraditório: 1 – envio intempestivo de peças do planejamento governamental; 2 – abertura de créditos suplementares superior ao limite autorizado na Lei Orçamentária Anual; 3 - publicação dos decretos fora do prazo; 4 – atraso no envio do SAGRESContábil e SAGRES-Folha; 5 – insuficiência na arrecadação tributária e redução do IRRF; 6 – despesa de pessoal classificada indevidamente como outros serviços de terceiros pessoa física; 7 - indicador negativo do FUNDEB; 8 - distorção idade série; 9 – déficit de execução orçamentária; 10 – impropriedade no balanço financeiro; 11 – impropriedade na demonstração das variações patrimoniais; 12 – impropriedade na demonstração da dívida fundada interna; 13 – impropriedade na demonstração da dívida flutuante; 14 – não cumprimento das metas de resultado nominal e primário; 15 – avaliação do portal da transparência.

Retornam os autos para continuação do julgamento iniciado na Sessão Ordinária da Segunda Câmara Nº 031, de 14 de setembro de 2022, que teve a DECISÃO Nº 618/2022 (peça 51), nos seguintes termos: “Inicialmente, cabe ressaltar que, após o relato do Conselheiro Abelardo Pio Vilanova e Silva, a sustentação oral do advogado Vinicius Gomes Pinheiro de Araújo (OAB/PI nº 18.083), o Relator proferiu

seu voto conforme acostado à peça 50, assim transcrito somente a conclusão: Diante de todo o exposto, voto, discordando do Ministério Público de Contas pela emissão de Parecer Prévio recomendando a aprovação com ressalvas as contas de governo do município de Oeiras, referente ao exercício financeiro de 2019, com fulcro no art.120, da Lei Estadual nº 5.888/09 e art.32,§1º da Constituição Estadual.” Em ato contínuo, instado a votar o Conselheiro Substituto Alisson Felipe de Araújo, manifestou-se da seguinte forma: discordando do voto do Relator, pela emissão de Parecer Prévio recomendando a reprovação. Prosseguindo o julgamento, instada a votar, a Conselheira Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga, antes de proferir seu voto, solicitou pedido vista do processo. Assim, vistos, relatados e discutidos os presentes autos, considerando o voto do Relator Conselheiro Abelardo Pio Vilanova e Silva, acostado à (peça 50), o voto do Conselheiro Substituto Alisson Felipe de Araújo, e o mais que dos autos consta, decidiu a Segunda Câmara, unânime, SUSPENDER o julgamento do processo em análise, em razão do PEDIDO DE VISTA solicitado pela Conselheira Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga, com encaminhamento dos autos ao seu gabinete nos termos do art. 107, e seus parágrafos do Regimento interno desta Corte de Contas (Resolução TCE/PI nº 13/11, de 26/08/2011, republicada no D.O.E TCE/PI Nº 13/14 de 23/01/2014). Em cumprimento ao citado artigo, os autos foram encaminhados ao gabinete do Relator, Conselheiro Abelardo Pio Vilanova e Silva, para a juntada do voto. Ressalta-se, por oportuno, que ao final do prazo previsto no mencionado artigo, o processo deverá ser devolvido à Secretaria do órgão Colegiado competente para deliberar sobre a matéria, para inclusão em pauta e conclusão do julgamento ou da apreciação do processo. Ausente: Conselheiro Joaquim Kennedy Nogueira Barros (ausente por motivo justificado). Presentes: Conselheira Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga (Presidente), Conselheiro Abelardo Pio Vilanova e Silva e o Conselheiro Substituto Alisson Felipe de Araújo em substituição ao Conselheiro Joaquim Kennedy Nogueira Barros (ausente por motivo justificado). Representante do Ministério Público de Contas presente: Procurador Leandro Maciel do Nascimento.”.

Nesta Sessão (dia 05/10/2022), retornam os autos para conclusão do julgamento, ocasião em que a Conselheira Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga proferiu seu voto vista (peça 55), assim transcrito somente a conclusão: “Voto, divergindo do Ministério Público de Contas, em consonância com o voto do relator, com fundamento no artigo 120, da Lei Estadual de nº 5.888/09, pela emissão de parecer prévio recomendando a aprovação com ressalvas das contas de governo do Chefe do Executivo Municipal de OEIRAS, exercício 2019 com esteio no art. 120, da Lei Estadual nº 5.888/09 e art. 32, §1º da Constituição Estadual.”.

A conclusão do julgamento procedeu-se da seguinte forma:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, considerando o Relatório da Divisão Técnica da Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal – I DFAM (peça 21), o Relatório de Contraditório da Divisão Técnica da Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal – II DFAM (peça 43), o parecer do Ministério Público de Contas (peça 45), a sustentação oral do advogado Vinicius Gomes Pinheiro de Araújo (OAB/PI nº 18.083), que se reportou sobre as falhas apontadas, o voto do Relator (peça 50), o voto vista (peça 55) da Conselheira Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga, e o mais que dos autos consta, decidiu a Segunda Câmara, por maioria, discordando do Ministério Público de Contas, nos termos e pelos fundamentos expostos no voto do Relator (peça 50), pela emissão de Parecer Prévio recomendando

a aprovação com ressalvas as contas de governo do município de Oeiras, referente ao exercício financeiro de 2019, com fulcro no art.120, da Lei Estadual nº 5.888/09 e art.32,§1º da Constituição Estadual. Vencido, Conselheiro Substituto Alisson Felipe de Araújo que votou pela emissão de parecer prévio de reprovação das contas de governo do município de Oeiras, referente ao exercício de 2019.

Presentes: Conselheira Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga (Presidente), Conselheiro Abelardo Pio Vilanova e Silva, Conselheiro Substituto Delano Carneiro da Cunha Câmara (que não vota neste processo por não compor quórum do início do julgamento) e o Conselheiro Substituto Alisson Felipe de Araújo (que vota neste processo por compor quórum do início do julgamento).

Representante do Ministério Público de Contas presente: Procurador Leandro Maciel do Nascimento.

Sessão Ordinária da Segunda Câmara nº 034, em Teresina, 05 de outubro de 2022.

(assinado digitalmente)

Cons. ABELARDO PIO VILANOVA E SILVA

Relator

N.º PROCESSO: TC/001424/2020

ACÓRDÃO Nº 548/2022 - SPC

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020)

UNIDADE GESTORA: P.M. DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS

REPRESENTADO: MANOEL DE JESUS SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

REPRESENTANTE: FRANCISCO DAS CHAGAS DO CARMO JÚNIOR – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

RELATORA: FLORA IZABEL NOBRE RODRIGUES

PROCURADORA: RAÍSSA MARIA REZENDE DE DEUS BARBOSA

EMENTA: REPRESENTAÇÃO. REPASSE DE DUODÉCIMO. IRREGULARIDADES NO PAGAMENTO. APLICAÇÃO DE MULTA PROPORCIONAL AO ACHADO.

Restando comprovado o atraso no repasse do duodécimo da Prefeitura para a Câmara Municipal e/ou desconto indevido do respectivo repasses; pugna-se pela aplicação de multa proporcional ao atraso e/ou à porcentagem do desconto indevido.

Sumário: contra a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora dos Remédios-PI (exercício financeiro 2020). Procedência parcial. Aplicação de multa. Decisão unânime.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, considerando a petição inicial de Representação, às fls. 01/44 da peça 01, as certidões da Divisão de Comunicação Processual, à fl. 01 da peça 08 e fl. 01 da peça 20, o relatório da IV Divisão Técnica da Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal – DFAM, às fls. 01/09 da peça 12, o contraditório da II Divisão Técnica da Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal – DFAM, às fls. 01/04 da peça 25, as manifestações do Ministério Público de Contas, às fls. 01/07 da peça 15 e fl. 01 da peça 28, o voto da Relatora Cons.ª Flora Izabel Nobre Rodrigues, às fls. 01/05 da peça 32, e o mais que dos autos consta, decidiu a Primeira Câmara, unânime, concordando parcialmente com a manifestação do Ministério Público de Contas e nos termos do voto da Relatora, pelo conhecimento da presente **representação** e, no mérito, pela sua **procedência** parcial (art. 234 da Resolução TCE/PI nº 13/11 – Regimento Interno, republicada no D.O.E. TCE/PI nº 13 de 23/01/14), “considerando que ficou comprovado, durante a instrução processual, que houve atraso no repasse do duodécimo e desconto indevido de repasse no mês de janeiro de 2020”.

Decidiu a Primeira Câmara, ainda, unânime, pela aplicação de multa ao gestor, Sr. Manoel de Jesus Silva (Prefeito Municipal), no valor correspondente a 500 UFR-PI (art. 79, I e II da Lei Estadual nº 5.888/09 c/c o art. 206, II e III da Resolução TCE/PI nº 13/11 – Regimento Interno, republicada no D.O.E. TCE/PI nº 13 de 23/01/14), a ser recolhida ao Fundo de Modernização do Tribunal de Contas-FMTC (art. 384, parágrafo único, da resolução supracitada), no prazo de 30 (trinta) dias após o trânsito em julgado desta decisão (arts. 382 e 386 da resolução supracitada).

Presentes: Cons. Kleber Dantas Eulálio (Presidente em exercício); Cons.ª Flora Izabel Nobre Rodrigues; Cons. Substituto Jackson Nobre Veras, em razão de o Cons. Olavo Rebêlo de Carvalho Filho encontrar-se licenciado para tratamento de saúde; e Cons. Substituto Jaylson Fabianh Lopes Campelo.

Representante do Ministério Público de Contas presente: Procurador Plínio Valente Ramos Neto.

Sessão da Primeira Câmara nº 35, em Teresina, 04 de outubro de 2022.

(assinado digitalmente)

Cons.ª Flora Izabel Nobre Rodrigues

RELATORA

N.º PROCESSO: TC/010987/2019

ACÓRDÃO Nº 549/2022 - SPC

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019)

UNIDADE GESTORA: P.M. DE BRASILEIRA

REPRESENTANTE: JOÃO EVANGELISTA BATISTA DE AGUIAR NETO – PROCURADOR DA EMPRESA J. N. CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA ME (CNPJ Nº 00.483.470/0001-53)

REPRESENTADA: PAULA MIRANDA AMORIM ARAÚJO – PREFEITA MUNICIPAL

ADVOGADO DA REPRESENTADA: CARLOS DOUGLAS DOS SANTOS ALVES (OAB/PI Nº 3.156) - (PROCURAÇÃO: PAULA MIRANDA AMORIM ARAÚJO/PREFEITA MUNICIPAL – FL. 26 DA PEÇA 09 E FL. 02 DA PEÇA 26)

RELATORA: FLORA IZABEL NOBRE RODRIGUES

PROCURADOR: LEANDRO MACIEL DO NASCIMENTO

EMENTA: REPRESENTAÇÃO. IRREGULARIDADE EM PROCESSO LICITATÓRIO. CANCELAMENTO. ARQUIVAMENTO

Havendo o cancelamento do procedimento licitatório com suspeitas de irregularidade, pugna-se pelo arquivamento do processo, haja vista a perda superveniente do objeto.

***Sumário:** Representação contra a Prefeitura Municipal de Brasileira (exercício financeiro 2019). Representação. Arquivamento. Decisão unânime.*

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, considerando a petição inicial de representação, às fls. 01/30 da peça 01, as certidões da Divisão de Comunicação Processual, à fl. 01 da peça 08 e fl. 01 da peça 25, o contraditório da VI Divisão Técnica da Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal – DFAM, às fls. 01/08 da peça 13, o contraditório da II Divisão Técnica da Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal – DFAM, às fls. 01/07 da peça 31, a manifestação do Ministério Público de Contas, às fls. 01/07 da peça 34, o voto da Relatora Cons.^a Flora Izabel Nobre Rodrigues, às fls. 01/07 da peça 38, e o mais que dos autos consta, decidiu a Primeira Câmara, unânime, concordando parcialmente com a manifestação do Ministério Público de Contas e nos termos do voto da Relatora, pelo **arquivamento** da presente **representação** (art. 234 da Resolução TCE/PI nº 13/11 – Regimento Interno, republicada no D.O.E. TCE/PI nº 13 de 23/01/14), “por perda do objeto, ante o cancelamento do Convite nº 01/2019”.

Presentes: Cons. Kleber Dantas Eulálio (Presidente em exercício); Cons.^a Flora Izabel Nobre Rodrigues; Cons. Substituto Jackson Nobre Veras, em razão de o Cons. Olavo Rebêlo de Carvalho Filho encontrar-se licenciado para tratamento de saúde; e Cons. Substituto Jaylson Fabianh Lopes Campelo.

Representante do Ministério Público de Contas presente: Procurador Plínio Valente Ramos Neto.

Sessão da Primeira Câmara nº 35, em Teresina, 04 de outubro de 2022.

(assinado digitalmente)

Cons.^a Flora Izabel Nobre Rodrigues
RELATORA

N.º PROCESSO: TC/003449/2019- APENSADO AO TC/010987/2019

ACÓRDÃO Nº 550/2022 - SPC

ASSUNTO: DENÚNCIA (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019)

UNIDADE GESTORA: P.M. DE BRASILEIRA

DENUNCIADA: PAULA MIRANDA AMORIM ARAÚJO – PREFEITA MUNICIPAL

RELATORA: FLORA IZABEL NOBRE RODRIGUES

PROCURADOR: LEANDRO MACIEL DO NASCIMENTO

EMENTA: DENÚNCIA. IRREGULARIDADE EM PROCESSO LICITATÓRIO. CANCELAMENTO. ARQUIVAMENTO

Havendo o cancelamento do procedimento licitatório com suspeitas de irregularidade, pugna-se pelo arquivamento do processo, haja vista a perda superveniente do objeto.

***Sumário:** Denúncia contra a Prefeitura Municipal de Brasileira (exercício financeiro 2019). Denúncia. Arquivamento. Decisão unânime.*

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, considerando a petição inicial de denúncia, às fls. 01/04 da peça 01 do processo TC/003449/2019, o relatório da VI Divisão Técnica da Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal – DFAM, às fls. 01/02 da peça 04 do processo TC/003449/2019, as certidões da Divisão de Comunicação Processual, à fl. 01 da peça 08 e fl. 01 da peça 25 do processo TC/010987/2019, o contraditório da VI Divisão Técnica da Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal – DFAM, às fls. 01/08 da peça 13 do processo TC/010987/2019, o contraditório da II Divisão Técnica da Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal – DFAM, às fls. 01/07 da peça 31 do processo TC/010987/2019, a manifestação do Ministério Público de Contas, às fls. 01/07 da peça 34 do processo TC/010987/2019, o voto da Relatora Cons.^a Flora Izabel Nobre Rodrigues, às fls. 01/07 da peça 38 do processo TC/010987/2019, e o mais que dos autos consta, decidiu a Primeira Câmara, unânime, concordando parcialmente com a manifestação do Ministério Público de Contas e nos termos do voto da Relatora, pelo **arquivamento** da presente **denúncia** (art. 226 da Resolução TCE/PI nº 13/11 – Regimento Interno, republicada no D.O.E. TCE/PI nº 13 de 23/01/14), “por perda do objeto, ante o cancelamento do Convite nº 01/2019”.

Presentes: Cons. Kleber Dantas Eulálio (Presidente em exercício); Cons.^a Flora Izabel Nobre Rodrigues; Cons. Substituto Jackson Nobre Veras, em razão de o Cons. Olavo Rebêlo de Carvalho Filho encontrar-se licenciado para tratamento de saúde; e Cons. Substituto Jaylson Fabianh Lopes Campelo.

Representante do Ministério Público de Contas presente: Procurador Plínio Valente Ramos Neto.

Sessão da Primeira Câmara nº 35, em Teresina, 04 de outubro de 2022.

(assinado digitalmente)
Cons.^a Flora Izabel Nobre Rodrigues
RELATORA

PROCESSO: TC/009676/2022

ACÓRDÃO Nº 491/2022-SPL

DECISÃO Nº 998/22.

ASSUNTO: AGRAVO REGIMENTAL – PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES - CONTAS DE GOVERNO (EXERCÍCIO DE 2018).

AGRAVANTE(S): HELI DE ARAÚJO MOURA FÉ – PREFEITO

ADVOGADO: MATTSON RESENDE DOURADO - OAB/PI Nº 6.594 (PROCURAÇÃO À PEÇA 5).

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JAYLSON FABIANH LOPES CAMPELO.

PROCURADORA: RAISSA MARIA REZENDE DE DEUS BARBOSA.

EMENTA: PROCESSUAL. AGRAVO REGIMENTAL. CONHECIMENTO. PROVIMENTO PARCIAL.

1. Não havendo previsão no Regimento Interno ou na Lei Orgânica deste Tribunal que atribua ao Relator competência para aplicar multa de forma monocrática por entender que os Embargos de Declaração são meramente protelatórios, impõe-se dar provimento ao recurso para excluir a multa imposta.

SUMÁRIO: AGRAVO REGIMENTAL – PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES – CONHECIMENTO - PROVIMENTO PARCIAL. *Pelo conhecimento do Agravo Regimental. No mérito, pelo seu provimento parcial. Decisão unânime.*

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, considerando o parecer do Ministério Público de Contas (peça 16), a sustentação oral do advogado Mattson Resende Dourado (OAB/PI nº 6.594) e o mais que dos autos consta, decidiu o Plenário, unânime, em consonância com o parecer ministerial, pelo **conhecimento** do presente Agravo e, no mérito, pelo **provimento parcial**, para que se seja excluída a multa

de 5.000 UFR-PI ao ora agravante, em virtude de falta de previsão legal no Regimento Interno ou Lei Orgânica desta Corte de Contas, que atribua ao Relator tal competência de forma monocrática, conforme e pelos fundamentos expostos no voto do Relator (peça 20).

Ausente por motivo justificado, quando da apreciação do presente processo, o Cons. Substituto Jackson Nobre Veras, que estava atuando em substituição ao Cons. Olavo Rebêlo de Carvalho Filho (em gozo de licença médica).

Presentes os(as) Conselheiros(as) Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins (Presidente), Abelardo Pio Vilanova e Silva, Kleber Dantas Eulálio, Flora Izabel Nobre Rodrigues, e os Conselheiros Substitutos Jaylson Fabianh Lopes Campelo, convocado para substituir, nesse processo, o Cons. Joaquim Kennedy Nogueira Barros (ausente por motivo justificado), Delano Carneiro da Cunha Câmara, convocado para substituir, nesse processo, a Cons.^a Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga (ausente por motivo justificado) e Alisson Felipe de Araújo, convocado para substituir, nesse processo, o Cons. Olavo Rebêlo de Carvalho Filho (em gozo de licença médica).

Representante do Ministério Público de Contas presente: Procurador-Geral Márcio André Madeira de Vasconcelos.

Publique-se e cumpra-se.

Sessão Plenária Ordinária nº 031, em Teresina, 06 de outubro de 2022.

(assinado digitalmente)
Cons. Subst. Jaylson Fabianh Lopes Campelo
- Relator -



Conheça a Biblioteca do Tribunal de Contas do Piauí

Possuímos um acervo com 1.500 obras disponíveis, sobre as mais diversas áreas, para suas consultas. Faça-nos uma visita.

Funcionamos de segunda a sexta das 7h30 às 20h.



Decisões Monocráticas

PROCESSO TC/013466/2022

DECISÃO MONOCRÁTICA

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

INTERESSADO: FLÁVIO MIRANDA TORRES, CPF Nº 144.799.151-68

ÓRGÃO DE ORIGEM: FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RELATOR: CONSELHEIRO JOAQUIM KENNEDY NOGUEIRA BARROS

PROCURADOR: PLINIO VALENTE RAMOS NETO

DECISÃO MONOCRÁTICA Nº 300/2022 - GKB

Trata o presente processo de ato de aposentadoria por Tempo de Contribuição, requerida pelo servidor Sr. FLÁVIO MIRANDA TORRES, CPF nº 144.799.151-68, ocupante do Grupo Analista Área Fim, Nível Superior, cargo de ENGENHEIRO CIVIL, Classe III, Padrão E, matrícula nº 005083X, do quadro de pessoal do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, com arribo nos Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Considerando a consonância a informação da Divisão de Fiscalização dos Atos de Pessoal – DFAP (Peças 3) com o Parecer Ministerial (Peça 4), que constataram que o interessado atendeu a todos os requisitos necessários para a efetivação do benefício **DECIDO**, com fundamento no art. 246, II, c/c o art. 373, da Resolução nº 13/11 – Regimento Interno do TCE/PI, **julgar legal** a Portaria nº 1161/2022 – PIAUÍ PREV às fls. 1.276, publicada no D.O.E de p. 32-33, em 23 de setembro de 2022 (fls. 1.277-278), concessiva de aposentadoria ao interessado no valor de R\$ 10.898,33 (dez mil oitocentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos) com proventos compostos das seguintes forma:

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 19 DA LEI Nº 6.846/16 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$9.003,57
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - LEI 6.846/16	ART. 20 DA LEI Nº 6.846/16	R\$1.262,51
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 22 DA LEI Nº 6.846/16	R\$632,25
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$10.898,33

Autorizando o seu registro, nos termos do art. 71, III, da Constituição Federal e art. 86, III, “b” da Constituição Estadual e art. 2º da Lei nº 5.888/09 c/c o art. 197, inciso II, do Regimento Interno.

Encaminhem-se os autos à Segunda Câmara, para após a publicação desta Decisão, acompanhar o transcurso do prazo recursal e, em seguida, à GED para o devido arquivamento eletrônico e posterior devolução ao órgão de origem.

Gabinete do Conselheiro Joaquim Kennedy Nogueira Barros, em Teresina, 17 de outubro de 2022.

(Assinatura Digitalizada)

Cons. Joaquim Kennedy Nogueira Barros

Relator

PROCESSO TC/012946/2022

DECISÃO MONOCRÁTICA

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

INTERESSADO: DAVID MOITA DE CARVALHO, CPF Nº 227.533.973-68

ÓRGÃO DE ORIGEM: FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RELATOR: CONSELHEIRO JOAQUIM KENNEDY NOGUEIRA BARROS

PROCURADOR: PLINIO VALENTE RAMOS NETO

DECISÃO MONOCRÁTICA Nº 301/2022 - GKB

Trata o presente processo de ato de aposentadoria por Tempo de Contribuição, requerida pelo servidor Sr. DAVID MOITA DE CARVALHO, CPF nº 227.533.973-68, ocupante do cargo de Professor 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0716103, da Secretaria da Educação do Estado do Piauí, com arribo nos art. 49, § 1º c/c §2º, inciso I e §3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC nº 54/2019.

Considerando a consonância a informação da Divisão de Fiscalização dos Atos de Pessoal – DFAP (Peças 3) com o Parecer Ministerial (Peça 4), que constataram que o interessado atendeu a todos os requisitos necessários para a efetivação do benefício **DECIDO**, com fundamento no art. 246, II, c/c o art. 373, da Resolução nº 13/11 – Regimento Interno do TCE/PI, **julgar legal** a Portaria nº 1099/2022 – PIAUÍ PREV às fls. 1.205, publicada no D.O.E de nº 173, em 09/09/2022 (fls. 1.206), concessiva de aposentadoria ao interessado no valor de R\$ 4.850,22 (quatro mil oitocentos e cinquenta reais e vinte e dois centavos) com proventos compostos das seguintes forma:

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI 5.589/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 7.766/2022 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$4.708,28
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$141,94
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.850,22

Autorizando o seu registro, nos termos do art. 71, III, da Constituição Federal e art. 86, III, “b” da Constituição Estadual e art. 2º da Lei nº 5.888/09 c/c o art. 197, inciso II, do Regimento Interno.

Encaminhem-se os autos à Segunda Câmara, para após a publicação desta Decisão, acompanhar o transcurso do prazo recursal e, em seguida, à GED para o devido arquivamento eletrônico e posterior devolução ao órgão de origem.

Gabinete do Conselheiro Joaquim Kennedy Nogueira Barros, em Teresina, 17 de outubro de 2022.

(Assinatura Digitalizada)
Cons. Joaquim Kennedy Nogueira Barros
Relator

PROCESSO TC- Nº 013451/2022

DECISÃO MONOCRÁTICA

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

INTERESSADA: LUZIA MARIA DOS SANTOS

ÓRGÃO DE ORIGEM: FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RELATOR: CONSELHEIRO OLAVO REBÊLO DE CARVALHO FILHO

PROCURADORA: RAÍSSA MARIA REZENDE DE DEUS BARBOSA

DECISÃO Nº 239/22 – GOR

Trata o processo de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, concedida à servidora Srª. LUZIA MARIA DOS SANTOS, CPF nº 444.081.701-78, ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviços, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0663255, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com arrimo no art. 3º, incisos I, II, III e PU da EC nº 47/2005, cujos requisitos foram devidamente implementados.

Considerando a consonância das Informações da Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal – DFAP (peça 03), com o Parecer Ministerial (peça 04), **DECIDO**, com fundamento no art. 246, II, c/c o art. 373 da Resolução nº 13/11 – Regimento Interno do TCE/PI, **JULGAR LEGAL** a Portaria Nº 1131/22, concessiva da aposentadoria da interessada, ato publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 183, do dia 23/09/2022, com proventos mensais no valor de R\$ 1.400,09 (mil, quatrocentos reais e nove centavos), autorizando o seu registro nos termos do art. 86, III, b, da CE/89 c/c o art. 197, IV, a, e Parágrafo único, do Regimento Interno do TCE/PI.

Encaminhe-se o Processo à Secretaria da Primeira Câmara, para fins de publicação desta Decisão. Aguarde-se o transcurso do prazo recursal. Após, encaminhe-se o Processo ao Arquivo do TCE/PI, para providências cabíveis e posterior devolução ao órgão de origem.

Gabinete do Conselheiro, em Teresina, 17 de outubro de 2022.

(Assinado Digitalmente)
Cons. Olavo Rebêlo de Carvalho Filho
Relator

PROCESSO TC- Nº 013464/2022

DECISÃO MONOCRÁTICA

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

INTERESSADA: MARIA MARLENE DE ARAÚJO SILVA LEITE

ÓRGÃO DE ORIGEM: FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RELATOR: CONSELHEIRO OLAVO REBÊLO DE CARVALHO FILHO

PROCURADORA: RAÍSSA MARIA REZENDE DE DEUS BARBOSA

DECISÃO Nº 240/22 – GOR

Trata o processo de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, concedida à servidora Srª. MARIA MARLENE DE ARAUJO SILVA LEITE, CPF nº 241.033.063-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0838195, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, com arrimo no a Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, cujos requisitos foram devidamente implementados.

Considerando a consonância das Informações da Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal – DFAP (peça 03), com o Parecer Ministerial (peça 04), **DECIDO**, com fundamento no art. 246, II, c/c o art. 373 da Resolução nº 13/11 – Regimento Interno do TCE/PI, **JULGAR LEGAL** a Portaria Nº 1210/22, concessiva da aposentadoria da interessada, ato publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 183, do dia 23/09/2022, com proventos mensais no valor de R\$ 4.754,54 (quatro mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), autorizando o seu registro nos termos do art. 86, III, b, da CE/89 c/c o art. 197, IV, a, e Parágrafo único, do Regimento Interno do TCE/PI.

Encaminhe-se o Processo à Secretaria da Primeira Câmara, para fins de publicação desta Decisão. Aguarde-se o transcurso do prazo recursal. Após, encaminhe-se o Processo ao Arquivo do TCE/PI, para providências cabíveis e posterior devolução ao órgão de origem.

Gabinete do Conselheiro, em Teresina, 17 de outubro de 2022.

(Assinado Digitalmente)
Cons. Olavo Rebêlo de Carvalho Filho
Relator

Atos da Presidência

PORTARIA Nº 841/2022

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o processo SEI 101645/2022,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento do servidor LUIS BATISTA DE SOUSA JÚNIOR, matrícula nº 98256, no período de 15 a 19 de novembro de 2022, para participar do “VIII Encontro Nacional dos Tribunais de Contas”, no período de 16 a 18 de novembro de 2022, na cidade de Rio de Janeiro (RJ), atribuindo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 18 de outubro de 2022.

(assinada digitalmente)

Consª LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS
Presidente do TCE/PI

PORTARIA Nº 842/2022

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o processo SEI 101573/2022,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento do servidor ROSEMARY CAPUCHU DA COSTA, matrícula nº 02.062-1, no período de 15 a 19 de novembro de 2022, para participar do “VIII Encontro Nacional dos Tribunais de Contas”, no período de 16 a 18 de novembro de 2022, na cidade de Rio de Janeiro (RJ), atribuindo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 18 de outubro de 2022.

(assinada digitalmente)

Consª LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS
Presidente do TCE/PI

PORTARIA Nº 843/2022

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando o memorando nº 15/2022-GWA protocolado sob o processo SEI 101679/2022,

R E S O L V E:

Suspender as férias da Conselheira WALTÂNIA MARIA NOGUEIRA DE SOUSA LEAL ALVARENGA, matrícula nº 96479-4, no período de 25/10/2022 até 13/11/2022 (20 dias) concedida por meio da Portaria nº 845/2021 por absoluta necessidade de serviço, nos termos do artigo art. 8, §1º da Resolução nº 31/22, para usufruto gozo posterior.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 18 de outubro de 2022.

Assinado Digitalmente
Cons.^a Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins
Presidente do TCE/PI

PORTARIA Nº 844/2022

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o processo SEI 101739/2022,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento do servidor JOAO LUIS CARDOSO FIGUEIREDO JUNIOR, matrícula nº 97.844-2, no período de 9 a 11 de novembro de 2022, para participar do “3ª Reunião Plenária Anual da Secretaria Executiva das Redes de Controle da Gestão Pública”, no período de 10 a 11 de novembro de 2022, na cidade de João Pessoa (PB), atribuindo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 18 de outubro de 2022.

(assinada digitalmente)
Cons.^a LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS
Presidente do TCE/PI

PORTARIA Nº 845/2022

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 101742/2022,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, no período de 24 a 27 de outubro de 2022, para realizarem Fiscalização in loco no município de Esperantina para instrução do relatório das Contas de Gestão (TC 020362/2021), referente ao exercício de 2021, conforme portaria de credenciamento nº 600/2022, nos dias 24 a 27 de outubro de 2022, atribuindo-lhes 3,5 (três e meia) diárias.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Mario Henrique de Freitas Mendes	Auditor de Controle Externo	97.194-4
Omir Honorato Filho	Auditor de Controle Externo	98.303-9
Henderson Vieira Santos de Carvalho	Motorista	97.407-2

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 18 de outubro de 2022.

(assinada digitalmente)

Consª LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS
Presidente do TCE/PI

PORTARIA Nº 846/2022

O Presidente em exercício do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento SEI 101752/2022,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da Conselheira LILIAN DE ALMIDA VELOSO NUNES MARTINS, matrícula nº 97666-0, no período de 20 a 21 de outubro de 2022, para participar da “Oficina de Validação da Identidade Organizacional do IRB (Missão, Visão e Valores), dos Objetivos e Iniciativas Estratégicas do IRB” (20/10/2022) e do “Curso de Estudos Avançados do IRB. III encontro/aula. Tema: As desigualdades e assimetrias brasileiras - desafios para tornar o Brasil mais inclusivo e equilibrado (21/10/2022)” a serem realizados na Cidade de Brasília-DF, no período de 20 a 21 de outubro de 2022, atribuindo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 18 de outubro de 2022.

(assinada digitalmente)

Cons. KLEBER DANTAS EULÁLIO
Presidente em exercício do TCE/PI

PORTARIA Nº 847/2022

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o processo SEI 101652/2022,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor MARTA FERNANDES DE OLIVEIRA COELHO, matrícula nº 80056-2, no período de 15 a 19 de novembro de 2022, para participar do “VIII Encontro Nacional dos Tribunais de Contas”, no período de 16 a 18 de novembro de 2022, na cidade de Rio de Janeiro (RJ), atribuindo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 18 de outubro de 2022.

(assinada digitalmente)

Consª LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS
Presidente do TCE/PI

PORTARIA Nº 849/2022

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o processo SEI 101663/2022,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor JOSÉ INALDO DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula nº 97.061-1, no período de 15 a 17 de novembro de 2022, para participar da “Reunião Técnica da Rede InfoContas no VIII Encontro Nacional dos Tribunais de Contas, com reunião posterior sobre o Plano de Metas da referida Rede”, no período de 16 a 17 de novembro de 2022, na cidade de Rio de Janeiro (RJ), atribuindo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 18 de outubro de 2022.

(assinada digitalmente)

Consª LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS
Presidente do TCE/PI

PORTARIA Nº 850/2022

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 101734/2022,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, no dia 25 de outubro de 2022, para realizarem Inspeção física da infraestrutura das escolas de Ensino Médio, localizadas no município de Amarante, para verificação das realizações das adequações necessárias à implementação do Novo Ensino Médio, no dia 25 de outubro de 2022, atribuindo-lhes 0,5 (meia) diárias.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Carolline Leite Lima Nascimento	Auditora de Controle Externo	98.288-1
Ricardo de Sousa Mesquita	Auditor de Controle Externo	98.360-8

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 18 de outubro de 2022.

(assinada digitalmente)

Consª LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS
Presidente do TCE/PI

PORTARIA Nº 851/2022

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 101340/2022,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, no período de 15 a 19 de novembro de 2022, para participarem e realizarem cobertura jornalística do “VIII Encontro Nacional dos Tribunais de Contas (Encontro Técnico das Assessorias de Comunicação dos Tribunais de Contas)”, no período de 16 a 18 de novembro de 2022, na cidade de Rio de Janeiro (RJ), atribuindo-lhes 4,5 (quatro e meia) diárias.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Flávio Marcos Moura e Silva	Consultor Técnico	98605-0
Larissa Gomes de Meneses Silva	Jornalista	97862-0

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 18 de outubro de 2022.

(assinada digitalmente)

Consª LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS
Presidente do TCE/PI

Atos da Secretaria Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 77/2022

(PROCESSO: 101340/2022)

Aos dezoito dias do mês de outubro de 2022, ratifico, com fundamento art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação nº 77/2022, em favor da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 37.161.122/0001-70, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente à participação de dois Auditores de Controle Externo no “VIII Encontro dos Tribunais de Contas”, que será realizado no período de 16 a 18 de novembro do corrente ano, no Rio de Janeiro - RJ.

Publique-se, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

(assinado digitalmente)
Conselheira LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS
Presidente do TCE/PI.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 79/2022

(PROCESSO: 101481/2022)

Aos dezoito dias do mês de outubro de 2022, ratifico, com fundamento art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação nº 79/2022, em favor da Sociedade Brasileira de Computação, inscrita no CNPJ sob o nº 29.532.264/0001-78, no valor de R\$ 982,30 (novecentos e oitenta e dois reais e trinta centavos), referente à participação de um servidor no evento “XI Brazilian Conference on Intelligent Systems (BRACIS 2022)”, que será realizado no período de 28 de novembro a 01 de dezembro do corrente ano, em Campinas/SP.

Publique-se, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

(assinado digitalmente)
Conselheira LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS
Presidente do TCE/PI.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 86/2022

(PROCESSO: 101652/2022)

Aos dezoito dias do mês de outubro de 2022, ratifico, com fundamento art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação nº 86/2022, em favor da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 37.161.122/0001-70, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), referente à participação de auditora de controle externo no “VIII Encontro Nacional dos Tribunais de Contas”, que será realizado no período de 16 a 18 de novembro do corrente ano, no Rio de Janeiro - RJ.

Publique-se, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

(assinado digitalmente)
Conselheira LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS
Presidente do TCE/PI.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 87/2022

(PROCESSO: 101541/2022)

Aos dezoito dias do mês de outubro de 2022, ratifico, com fundamento art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação nº 87/2022, em favor do INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL, inscrita no CNPJ sob o nº 10.498.974/0002-81, no valor de R\$ 3.985,00 (três mil novecentos e oitenta e cinco reais), referente à participação de servidor no curso “2º Seminário Nacional de Controle Interno nas Contratações Públicas”, que será realizado no período de 08 a 10 de novembro do corrente ano, em Curitiba - PR.

Publique-se, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

(assinado digitalmente)
Conselheira LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS
Presidente do TCE/PI

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00164

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 88/2022

(PROCESSO: 101667/2022)

Aos dezoito dias do mês de outubro de 2022, ratifico, com fundamento art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação nº 88/2022, em favor da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 37.161.122/0001-70, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), referente à participação de servidora no “VIII Encontro dos Tribunais de Contas”, que será realizado no período de 16 a 18 de novembro do corrente ano, no Rio de Janeiro - RJ.

Publique-se, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

(assinado digitalmente)

Conselheira LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS
Presidente do TCE/PI.

PROCESSO SEI 101230/2022

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUI (CNPJ: 05.818.935/0001-01) por meio do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS (CNPJ: 11.536.694/0001-00).

CONTRATADA: CAPACITY TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO LTDA (CNPJ: 18.133.018/0001-27).

OBJETO: participação de quatro servidores seminário presencial de “Compliance Tributário Administrativo Trabalhista”, que será realizado no período de 08 a 10 de novembro do corrente ano, em Brasília - DF.

VALOR: R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão Orçamento 02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; Unidade Orçamentária 02102 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS; Programa de Trabalho 01.032.0017.3045 - CAPACITAÇÃO; Natureza da Despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00166

PROCESSO SEI 101309/2022

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUI (CNPJ: 05.818.935/0001-01) por meio do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS (CNPJ: 11.536.694/0001-00).

CONTRATADA: MMP CURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA (CNPJ: 14.087.594/0001-24).

OBJETO: participação de duas servidoras no curso “Como Conduzir uma Tomada de Contas Especial”, que será realizado no período de 24 a 27 de outubro do corrente ano, em Brasília - DF.

VALOR: R\$ 3.780,00 (três mil e setecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão Orçamento 02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; Unidade Orçamentária 02102 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS; Programa de Trabalho 01.032.0017.3045 - CAPACITAÇÃO; Natureza da Despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00170

PROCESSO SEI 101364/2022

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUI (CNPJ: 05.818.935/0001-01) por meio do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS (CNPJ: 11.536.694/0001-00).

CONTRATADA: ASSOCIACAO DOS MEMBROS DOS TC DO BRASIL (CNPJ: 37.161.122/0001-70).

OBJETO: participação de conselheiro no “VIII Encontro dos Tribunais de Contas”, que será realizado no período de 16 a 18 de novembro do corrente ano, no Rio de Janeiro - RJ.

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão Orçamento 02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; Unidade Orçamentária 02102 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS; Programa de Trabalho 01.032.0017.3045 - CAPACITAÇÃO; Natureza da Despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE001088

PROCESSO SEI 101429/2022

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUI (CNPJ: 05.818.935/0001-01) por meio do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS (CNPJ: 11.536.694/0001-00).

CONTRATADA: ASSOCIACAO DOS MEMBROS DOS TC DO BRASIL (CNPJ: 37.161.122/0001-70).

OBJETO: participação de dois Auditores de Controle Externo no “VIII Encontro dos Tribunais de Contas”, que será realizado no período de 16 a 18 de novembro do corrente ano, no Rio de Janeiro - RJ.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão Orçamento 02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; Unidade Orçamentária 02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; Programa de Trabalho 01.032.0017.2500 – GESTÃO DE PESSOAS; Natureza da Despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01108

PROCESSO SEI 101391/2022

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUI (CNPJ: 05.818.935/0001-01)

CONTRATADA: 05701427000130 - R & A COMERCIO E SERVICOS LTDA

OBJETO: Aquisição de 1.000 (hum mil) unidades de mouse pad personalizado, que serão entregues a todos os servidores deste Tribunal no dia 24 de outubro, por ocasião do curso “Marketing Digital e o Mundo Conectado”, em conformidade com a justificativa técnica de dispensa de licitação nº 44/2022.

VALOR: R\$ 6.950,00 (Seis mil e novecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão Orçamento 02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; Unidade Orçamentária 02101; Programa de Trabalho 01.032.0017.4121 – GESTÃO ESTRATÉGICA E

MANUTENÇÃO OPERACIONAL; Natureza da Despesa 339032 - Material de Distribuição Gratuita.

DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2022.

PORTARIA Nº 697/2022-SA

O Secretário Administrativo do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria TCE nº 582, de 20/09/2021, publicada no DOe-TCE nº 177, de 21/09/2021, p. 2, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 101391/2022;

Considerando os arts. 62 e 67 da Lei 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Flávio Marcos Moura e Silva, matrícula nº 98605-0, para exercer o encargo de fiscal do contrato substituído pela Nota de Empenho nº 2022NE01108.

Art. 2º Designar a servidora Larissa Gomes de Meneses Silva, matrícula nº 97862-0, para exercer o encargo de suplente de fiscal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 18 de outubro de 2022

(assinado digitalmente)

Paulo Ivan da Silva Santos
Secretário Administrativo do TCE/PI

ACOMPANHE AS AÇÕES DO TCE-PIAUI

© Tce_pi
@Tcepi
www.tce.pi.gov.br
www.facebook.com/tce.pi.gov.br
https://www.youtube.com/user/TCEPiaui

Pautas de Julgamento

SESSÃO DA PRIMEIRA CÂMARA (ORDINÁRIA)
25/10/2022 (TERÇA-FEIRA) - 09:00H
PAUTA DE JULGAMENTO - Nº: 038/2022

CONS. OLAVO REBÊLO
QTDE. PROCESSOS - 03 (TRÊS)

CONTAS - CONTAS DE GESTÃO

TC/016709/2020

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
(EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020)

Interessado(s): João Luiz Carvalho da Silva - Prefeito Municipal
 Unidade Gestora: P. M. DE MONSENHOR GIL INTERESSADO: JOÃO LUIZ CARVALHO DA SILVA - PREFEITURA (PREFEITO(A)) Sub-unidade Gestora: P. M. DE MONSENHOR GIL Advogado(s): João Paulo Lustosa Veloso (OAB/PI nº 7.090) e outro (Procuração: fl. 01 da peça 116) ; Igo Santos Barros (OAB/PI nº 19.541). (Procuração: fl. 01 da peça 101) INTERESSADO: MICAEL ALVES DA SILVA - PREFEITURA (CONTROLADOR(A)) Sub-unidade Gestora: P. M. DE MONSENHOR GIL INTERESSADO: NORMA SUELY VIEIRA DE ABREU ANDRADE -FUNDEB (GESTOR(A)) Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE MONSENHOR GIL INTERESSADO: HERBERT CESAR DE MOURA - FMS (GESTOR(A)) Sub-unidade Gestora: FMS DE MONSENHOR GIL INTERESSADO: IVONETE CARVALHO DA SILVA - FMAS (GESTOR (A)) Sub-unidade Gestora: FMAS DE MONSENHOR GIL

TC/016816/2020

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
(EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020)

Interessado(s): Leandro de Melo Castelo Branco - Chefe do Gabinete Militar Unidade Gestora: GABINETE MILITAR INTERESSADO: LEANDRO DE MELO CASTELO BRANCO -GABINETE (CHEFE) Sub-unidade Gestora: GABINETE MILITAR Advogado(s): Germano Tavares Pedrosa e Silva (OAB/PI nº 5.952) (Procuração: fl. 01 da peça 13)

TC/016738/2020

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
(EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020)

Interessado(s): Francisco Pereira da Silva Filho - Prefeito Municipal
 Unidade Gestora: P. M. DE TANQUE DO PIAUI INTERESSADO: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA FILHO - PREFEITURA (PREFEITO(A)) Sub-unidade Gestora: P. M. DE TANQUE DO PIAUI INTERESSADO: RAEMILTON RODRIGUES DOS SANTOS - PREFEITURA (PREGOEIRO(A)) Sub-unidade Gestora: P. M. DE TANQUE DO PIAUI INTERESSADO: VICTOR FERREIRA DE MORAES NETO -PREFEITURA (CONTROLADOR(A)) Sub-unidade Gestora: P. M. DE TANQUE DO PIAUI INTERESSADO: JÚLIA JORGE DOS SANTOS - PREFEITURA (PREGOEIRO(A)) De: 01/01/18 à 31/12/18 Sub-unidade Gestora: P. M. DE TANQUE DO PIAUI INTERESSADO: FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS - FUNDEB (GESTOR(A)) Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE TANQUE DO PIAUI INTERESSADO: JÚLIA JORGE DOS SANTOS - FMS (GESTOR(A)) Sub-unidade Gestora: FMS DE TANQUE DO PIAUI INTERESSADO: DAILANE PEREIRA DE CARVALHO ANDRADE RODRIGUES - FMAS (GESTOR(A)) Sub-unidade Gestora: FMAS DE TANQUE DO PIAUI

CONS. KLEBER EULÁLIO
QTDE. PROCESSOS - 03 (TRÊS)

CONTAS - CONTAS DE GESTÃO

TC/022024/2019

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
(EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019)

Interessado(s): Carlos Alberto Lages Monte - Prefeito Municipal Unidade Gestora: P. M. DE BARRAS Dados complementares: Advogado(s): Tiago Lima Iglesias Cabral (OAB/PI nº 9.179) e outro - (Procuração: Leonilda Teixeira do Rego/Controladora - fl. 01 da peça 86). INTERESSADO: CARLOS ALBERTO LAGES MONTE - PREFEITURA (PREFEITO(A)) Sub-unidade Gestora: P. M. DE BARRAS Advogado(s): Rafael Orsano de Sousa (OAB/PI nº 6.968) (Sem procuração nos autos: Petição à peça 47) INTERESSADO: LUÍS EDUARDO DE MIRANDA MENESES -PREFEITURA (PREGOEIRO(A)) Sub-unidade Gestora: P. M. DE BAR-

RAS INTERESSADO: MARIA DE LOURDES COSTA DE MORAIS SOUSA -FUNDEB (GESTOR(A)) Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE BARRAS Advogado(s): Rafael Orsano de Sousa (OAB/PI nº 6.968) (Sem procuração nos autos: Petição à peça 47) INTERESSADO: JOSÉ ROBERTO LAGES BORGES - FMS (GESTOR (A)) De: 01/01/19 à 12/08/19 Sub-unidade Gestora: FMS DE BARRAS Advogado(s): Rafael Orsano de Sousa (OAB/PI nº 6.968) (Sem procuração nos autos: Petição à peça 47) INTERESSADO: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA SOUSA - FMS (GESTOR(A)) De: 13/08/19 à 14/11/19 Sub-unidade Gestora: FMS DE BARRAS Advogado(s): Rafael Orsano de Sousa (OAB/PI nº 6.968) (Sem procuração nos autos: Petição à peça 47) INTERESSADO: EDUARDO JOSÉ AGUIAR RAMOS - FMS (GESTOR (A)). De: 15/11/19 à 31/12/19 Sub-unidade Gestora: FMS DE BARRAS Advogado(s): Rafael Orsano de Sousa (OAB/PI nº 6.968) (Sem procuração nos autos: Petição à peça 47) INTERESSADO: ANA TERESA CASTELO BRANCO LAGES MONTE - FMAS (GESTOR(A)) Sub-unidade Gestora: FMAS DE BARRAS Advogado(s): Rafael Orsano de Sousa (OAB/PI nº 6.968) (Sem procuração nos autos: Petição à peça 47)

TC/014523/2018

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
(EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Interessado(s): Maria de Fátima Machado Lira - Gerente Unidade Gestora: FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE VALENCA DO PIAUI INTERESSADO: MARIA DE FÁTIMA MACHADO LIRA - FUNDO(GERENTE) Sub-unidade Gestora: FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE VALENCA DO PIAUI Advogado(s): Diego Francisco Alves Barradas (OAB/PI nº 5.563) e outros (Procuração: fl.10 da peça 37)

CONTROLE SOCIAL - DENÚNCIA

TC/009177/2018

DENÚNCIA (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018)

Interessado(s): Fábio de Carvalho Macedo - Prefeito Municipal/Denunciado; Antônio Ferreira de Macedo Júnior - Pregoeiro/Denunciado Unidade Gestora: P. M. DE BETANIA DO PIAUI Objeto: Possíveis irregularidades na condução do Pregão Presencial nº 020/2018. Advogado(s): Daniel Batista Lima (OAB/PI nº 6.825) e outro (Procuração: Pregoeiro/Denunciado - fl. 05 da peça 15)

CONSª. FLORA IZABEL**QTDE. PROCESSOS - 02 (DOIS)**

CONTROLE SOCIAL - DENÚNCIA

TC/004324/2020**DENÚNCIA (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019)**

Interessado(s): Alvimar Oliveira de Andrade - Prefeito Municipal/Denunciado Unidade Gestora: P. M. DE PEDRO II Objeto: Supostas irregularidades na Administração Municipal. Advogado(s): Fernando Ferreira Correia Lima (OAB/PI nº 6.466) e outros (Procuração: Prefeito Municipal/Denunciado - fl. 01 da peça 31)

CONTROLE SOCIAL - REPRESENTAÇÃO

TC/004387/2022**REPRESENTAÇÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022)**

Interessado(s): Eron Marques Bueno - Presidente da Câmara Municipal/Representado Unidade Gestora: CAMARA DE ARRAIAL Objeto: Omissão na disponibilização e divulgação, por meios eletrônicos de acesso público, das informações exigidas em lei para fins de transparência da gestão pública.

CONS. SUBST. JAYLSON CAMPELO**QTDE. PROCESSOS - 01 (UM)**

CONTAS - CONTAS DE GESTÃO

TC/016674/2020**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020)**

Interessado(s): Francieudo do Nascimento Carvalho - Prefeito Municipal Unidade Gestora: P. M. DE BOA HORA INTERESSADO: FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUSA NASCIMENTO - PREFEITU-

RA (PREGOEIRO(A)) Sub-unidade Gestora: P. M. DE BOA HORA Advogado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes (OAB/PI nº 4.703) (Procuração: fl. 04 da peça 30) INTERESSADO: ISABEL DE CARVALHO SOUSA - PREFEITURA (CONTROLADOR(A)) Sub-unidade Gestora: P. M. DE BOA HORA Advogado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes (OAB/PI nº 4.703) (Procuração: fl. 03 da peça 30) INTERESSADO: FRANCIEUDO DO NASCIMENTO CARVALHO - PREFEITURA (PREFEITO(A)) Sub-unidade Gestora: P. M. DE BOA HORA Advogado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes (OAB/PI nº 4.703) (Procuração: fl. 01 da peça 30) INTERESSADO: MARIA DE SOUSA SILVA - FUNDEB (GESTOR(A)) Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE BOA HORA Advogado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes (OAB/PI nº 4.703) (Procuração: fl. 01 da peça 31) INTERESSADO: LEISANY LAICE DA SILVA - FMS (GESTOR(A)) Sub-unidade Gestora: FMS DE BOA HORA Advogado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes (OAB/PI nº 4.703) (Procuração: fl. 01 da peça 32) INTERESSADO: JOUCILENE CARVALHO SALES - FMAS (GESTOR (A)) De: 01/01/20 à 30/04/20 Sub-unidade Gestora: FMAS DE BOA HORA Advogado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes (OAB/PI nº 4.703) (Procuração: fl. 02 da peça 30) INTERESSADO: THAÍS PAULINO DE SOUSA - FMAS (GESTOR(A)) De: 01/05/20 à 31/12/20 Sub-unidade Gestora: FMAS DE BOA HORA Advogado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes (OAB/PI nº 4.703) (Procuração: fl. 05 da peça 30)

CONS. SUBST. JACKSON VERAS**QTDE. PROCESSOS - 03 (TRÊS)**

CONTROLE SOCIAL - REPRESENTAÇÃO

TC/017792/2021**REPRESENTAÇÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021)**

Interessado(s): Maxwell Pires Ferreira – Prefeito Municipal/Representado; Francisco Everton Gomes Barreto – Presidente da CPL/Representado; Maricléia Fontinele de Oliveira – Membro da CPL/Representada; e Catiane Mendes da Silva - Membro da CPL/Representada Unidade Gestora: P. M. DE ALTOS Objeto: Representação sobre irregularidades nas contratações por meio de dispensa licitatória nº 001/2021 e Contrato nº 001/2021 – Concorrência nº 001/2021. Advogado(s): Vinicius Gomes Pinheiro de Araújo (OAB/PI nº 18.083) e outros (Procuração: Prefeito Municipal/Representado - fl. 01 da peça 24 e fl. 01 da peça 26) ; Hildenburg Meneses Chaves (OAB/PI nº 10.713) e outro (Procuração: Solução Serviço de Limpeza e Conservação Ltda – EPP - fl. 03 da peça 46)

TC/004508/2022**REPRESENTAÇÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022)**

Interessado(s): Leôncio Leite de Sousa - Prefeito Municipal/Representado Unidade Gestora: P. M. DE PEDRO LAURENTINO Objeto: Representação em decorrência de sua omissão na disponibilização e divulgação, por meios eletrônicos de acesso público, das informações exigidas em lei para fins de transparência da gestão pública. Advogado(s): Nelson de Carvalho Almeida Alencar (OAB/PI nº 18.437) e outros (Procuração: Prefeito Municipal/Representado - fl. 01 da peça 31)

CONTAS - CONTAS DE GESTÃO

TC/016799/2020**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020)**

Interessado(s): Olavo Braz Barbosa Nunes Filho - Secretário Unidade Gestora: SECRETARIA DO MEIO-AMBIENTE DE TERESINA INTERESSADO: OLAVO BRAZ BARBOSA NUNES FILHO - SECRETARIA (SECRETÁRIO(A)) Sub-unidade Gestora: SECRETARIA DO MEIO-AMBIENTE DE TERESINA Advogado(s): Larissa Raquel Teixeira Alves (OAB/PI nº 12.422) e outro (Procuração: fl. 05 da peça 43) INTERESSADO: CLAUDINEI ALVES DA COSTA FEITOSA -SECRETARIA (SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A)) Sub-unidade Gestora: SECRETARIA DO MEIO-AMBIENTE DE TERESINA Advogado(s): Larissa Raquel Teixeira Alves (OAB/PI nº 12.422) e outro (Procuração: fl. 06 da peça 43)

TOTAL DE PROCESSOS - 12 (DOZE)

SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA (ORDINÁRIA)
26/10/2022 (QUARTA-FEIRA) - 09:00H
PAUTA DE JULGAMENTO - Nº: 036/2022

CONSª. WALTÂNIA LEAL
QTDE. PROCESSOS - 02 (DOIS)

CONTAS - CONTAS DE GESTÃO

TC/016769/2020

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO.
(EXERCÍCIO DE 2020)

Interessado(s): Carlos José de Oliveira Santos (Presidente da Câmara Municipal). Unidade Gestora: CAMARA DE PEDRO II INTERESSADO: CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS - CÂMARA (PRESIDENTE(A)) Sub-unidade Gestora: CAMARA DE PEDRO II. Advogado(s): Carla Isabelle Gomes Ferreira (OAB/PI nº 7.345) (peça 18, fls. 02)

CONTROLE SOCIAL - DENÚNCIA

TC/015462/2020

DENÚNCIA CONTRA A P. M. DE MASSAPE DO PIAUI - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.

Interessado(s): Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI (Via Ouvidoria). Unidade Gestora: P. M. DE MASSAPE DO PIAUI Objeto: Notícia supostas irregularidades nos gastos com o combate à pandemia da Covid-19, no âmbito da P. M. de Massapê do Piauí. Dados complementares: Denunciado(s): Francisco Epifânio Carvalho Reis (Ex-Prefeito), Reinaldo de Carvalho Costa (Secretário Mun. de Fazenda) e Deliany Cavalcanti Clementino (Secretária Mun. de Saúde). Processo Apensado: TC/015463/2020 - Denúncia - Denunciado: Francisco Epifânio Carvalho Reis (Ex-Prefeito) - Não julgado. Advogado(s): Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva Dourado (OAB/PI nº 6.544) (peça 34, fls. 01, pelo ex-prefeito) ; Péricles Cavalcanti Rodrigues (OAB-PI 5.721) e outro. (peça 29, fls. 07, pelo secretário mun. de fazenda)

CONS. ABELARDO VILANOVA
QTDE. PROCESSOS - 02 (DOIS)

CONTAS - CONTAS DE GOVERNO

TC/011303/2018

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO.
(EXERCÍCIO DE 2018)

Interessado(s): Francisco Medeiros de Carvalho Filho (Prefeito). Unidade Gestora: P. M. DE CAPITAO DE CAMPOS INTERESSADO: FRANCISCO MEDEIROS DE CARVALHO FILHO - PREFEITURA (PREFEITO(A)) Sub-unidade Gestora: P. M. DE CAPITAO DE CAMPOS Advogado(s): Edcarlos José da Costa (OAB/PI nº 4.780) (peça 45, fls. 35)

FISCALIZAÇÃO - AUDITORIA

TC/004237/2020

ADMISSÃO DE PESSOAL - CONCURSO PÚBLICO
- EDITAL 001/2020.

Interessado(s): Luís Ribeiro Martins e Lécio Gustavo Sousa Bezerra. Unidade Gestora: P. M. DE ALVORADA DO GURGUEIA

CONS. KENNEDY BARROS
QTDE. PROCESSOS - 04 (QUATRO)

CONTAS - CONTAS DE GOVERNO

TC/022211/2019

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO.
(EXERCÍCIO DE 2019)

Interessado(s): Ronaldo de Sousa Azevedo (Prefeito). Unidade Gestora: P. M. DE LUZILANDIA INTERESSADO: RONALDO DE SOUSA AZEVEDO - PREFEITURA (PREFEITO(A)) Sub-unidade Gestora:

ra: P. M. DE LUZILANDIA Advogado(s): Mattson Resende Dourado (OAB-PI nº 6.594) (peça 28, fls. 01)

CONTAS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

TC/017677/2021

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL. (EXERCÍCIO DE 2017)

Interessado(s): Arnilton Nogueira dos Santos (Prefeito) e outro. Unidade Gestora: P. M. DE NOVO ORIENTE DO PIAUI INTERESSADO: ARNILTON NOGUEIRA DOS SANTOS - PREFEITURA (PREFEITO(A)) Sub-unidade Gestora: P. M. DE NOVO ORIENTE DO PIAUI Advogado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes (OAB/PI nº 4.703) e outro (peça 15, fls. 01) INTERESSADO: IGOR NUNES P. LEITE ELRELI - EMPRESA (EMPRESA CONTRATADA) Sub-unidade Gestora: P. M. DE NOVO ORIENTE DO PIAUI Advogado(s): Oscar Lucas Monteiro Araújo (OAB/PI nº 17.199) (peça 17, fls. 01)

CONTROLE SOCIAL - DENÚNCIA

TC/002603/2019

DENÚNCIA CONTRA A P. M. DE SAO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUI - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Interessado(s): Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI. Unidade Gestora: P. M. DE SAO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUI Objeto: Notícia diversas irregularidades supostamente ocorridas nos exercícios de 2017 e 2018. Dados complementares: Denunciado: Antônio Martins de Carvalho (Prefeito). Advogado(s): Válber de Assunção Melo (OAB/PI nº 1.934) e outros. (peça 24, fls. 01, pelo denunciado)

TC/004806/2021

DENUNCIA CONTRA A P. M. DE CRISTINO CASTRO - EXERCICIO FINANCEIRO DE 2021

Interessado(s): Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI. Unidade Gestora: P. M. DE CRISTINO CASTRO Objeto: Narra supostas irregularidades em procedimento licitatório, notadamente no Pregão

Eletrônico nº 02/2021.Dados complementares: Denunciado: Felipe Ferreira Dias (Prefeito). Advogado(s): Tiago dos Reis Magoga (OAB/SP nº 283.834) e outros (peça 02, fls. 22, pelo denunciante) ; Mattson Resende Dourado (OAB-PI nº 6.594) (peça 17, fls. 01, pelo denunciado.)

CONS. SUBST. ALISSON ARAÚJO

QTDE. PROCESSOS - 01 (UM)

CONTAS - CONTAS DE GOVERNO

TC/022259/2019

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO.
(EXERCÍCIO DE 2019)**

Interessado(s): Raimundo Júlio Coelho (Prefeito). Unidade Gestora: P. M. DE QUEIMADA NOVA INTERESSADO: RAIMUNDO JÚLIO COELHO - PREFEITURA (PREFEITO(A)). Sub-unidade Gestora: P. M. DE QUEIMADA NOVA Advogado(s): Vinicius Gomes Pinheiro de Araújo (OAB/PI nº 18.083) e outros (peça 36, fls.01)

TOTAL DE PROCESSOS - 09 (NOVE)

